S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS----------

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Marco Filipe Vieira Gomes, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Francisco da Silva Correia, Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.**----------

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia quinze de dezembro de dois mil e dezasseis que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, trezentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e cinco euros e vinte e três cêntimos. **Operações não orçamentais** – quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta euros e dezasseis cêntimos. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: ----------

- Da listagem das prestações de serviços requisitados, no período de vinte e um de novembro a doze de dezembro de dois mil e dezasseis;----------

- Do ofício da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, número setecentos e cinquenta e nove/dois mil e dezasseis-PB de vinte e oito de outubro de dois mil e dezasseis, referente à deliberação da Câmara Municipal sobre a "Regularização de acessos nas estradas sob Jurisdição das Infraestruturas de Portugal SA";----------

- Do ofício da Assembleia da República, de vinte e quatro de novembro de dois mil e dezasseis, referente à deliberação da Câmara Municipal sobre a "Regularização de acessos nas estradas sob Jurisdição das Infraestruturas de Portugal SA";----------

- Do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português, de vinte e cinco de novembro de dois mil e dezasseis, a agradecer a deliberação enviada sobre a "Regularização de acessos nas estradas sob Jurisdição das Infraestruturas de Portugal SA";----------

- Do ofício da Assembleia Municipal, número trinta e um/dois mil e dezasseis, de dois de dezembro, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à Quinta

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e dezasseis, realizada no passado dia trinta de novembro, onde foram apreciados e votados: **Um** – Pedido de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária – Maria Celeste Carvalho Gonçalves Fernandes – aprovado por unanimidade; **Dois** – Regulamento de Concessões de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses - aprovado por unanimidade; **Três** – Protocolo de Colaboração – Cedência da Sala da EB da Cumieira à Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) – aprovado por unanimidade; **Quatro** – Protocolo celebrado entre a ANMP e a EDP. Alteração do Anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão aprovado pela Portaria número quatrocentos e cinquenta e quatro/dois mil e um, de cinco de maio. Iluminação Pública – aprovado por unanimidade; **Cinco** – Assunção do Município de Cabeceiras de Basto como autoridade de Transportes – aprovado por unanimidade; **Seis** – Demonstrações Financeiras Semestrais Dois mil e Dezasseis – O Plenário tomou conhecimento; **Sete** – Opções do Plano e Orçamento Dois Mil e Dezassete – Continuar Cabeceiras de Basto IV - aprovado por maioria com quinze votos a favor, dez votos contra e duas abstenções; **Oito** – Acordos de Execução a celebrar com as Juntas de Freguesia – ano dois mil e dezassete – aprovado por unanimidade; ----------

- Da evolução da dívida;----------

- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de novembro de dois mil e dezasseis;----------

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de novembro de dois mil e dezasseis;----------

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".----------

Pelo Exmo. Senhor Vereador eleito pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, Mário António de Jesus Leite, foi apresentada uma declaração, a qual se dá aqui como integralmente reproduzida: *"Não obstante as condições climatéricas não o indiciarem, estamos a chegar ao Inverno. Nesta época do ano, o gelo, porventura a neve, a chuva e o nevoeiro são condições de agravamento da segurança rodoviária. Por isso, venho lembrar a necessidade da Câmara Municipal implementar as medidas de prevenção adequadas nas principais estradas do concelho e particularmente na EN trezentos e onze, sob jurisdição da autarquia, no sentido de espalhar sal nas zonas típicas de gelo, bem como de limpar as valetas e*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

aquedutos. Realce também para a necessidade de refazer a pintura da sinalização horizontal da EN Trezentos e onze, entre a vila e o limite do concelho com Fafe, o que muito facilitaria a circulação com nevoeiro. Estas são as preocupações que automobilistas, que circulam nas nossas estradas e particularmente na EN Trezentos e onze, me deram conta. Sei que nos últimos tempos têm decorrido obras e mudanças na organização da piscina municipal de Refojos, o que é de enaltecer. No entanto há ainda pequenas coisas que poderiam melhorar. Refiro-me à informação dos horários, discriminando o horário da secretaria porque é diferente daquele que se encontra afixado e que corresponde apenas ao funcionamento da atividade da piscina. Também se regista a necessidade da colocação de, pelo menos um ou dois, chuveiros móveis, em cada balneário, de modo a que os encarregados de educação que ajudam a dar banho aos seus filhos não estejam também sujeitos a tomar banho. E como quem se molha também se quer secar, parece que seria bom colocar mais e/ou melhores secadores nos balneários. Ficam aqui estes reparos, que me fizeram chegar, à consideração de quem gere o equipamento e da Sr.ª Vereadora do pelouro. E porque estamos em época natalícia, expresso os votos de Boas Festas e de um Bom Ano de dois mil e dezassete ao Sr. Presidente e a todas e todos os Vereadores, extensivos aos funcionários municipais e munícipes".----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. ----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e cinco de novembro de dois mil e dezasseis. ----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata. Os Exmos. Senhores Vereadores Marco Filipe Vieira Gomes e Francisco da Silva Correia, não participaram na votação por não terem estado presentes na reunião a que a ata diz respeito".----------

CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e quatro de novembro de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Contacto Futsal Clube, para o transporte da sua equipa das camadas jovens – juniores, para participação no jogo de Futebol, no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezasseis, para Valbom, cujo valor pode ser estimado em duzentos e vinte e cinco euros e quarenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e três de novembro de dois mil e dezasseis e do despacho de concordância da Exma. Senhora Vereadora Isabel Coutinho, da mesma data.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Contacto Futsal Clube, para o transporte da sua equipa das camadas jovens – juniores, para participação no jogo de Futebol, no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezasseis, para Valbom, cujo valor pode ser estimado em duzentos e vinte e cinco euros e quarenta cêntimos".----------

CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e quatro de novembro de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte de dezassete lugares, à Contacto Futsal Clube, para o transporte da sua equipa das camadas jovens – Iniciados, para participação no jogo de Futebol, no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezasseis, para Figueiredo - Braga, cujo valor pode ser estimado em cento e cinquenta e quatro euros e dez cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e três de novembro de dois mil e dezasseis e do despacho de concordância da Exma. Senhora Vereadora Isabel Coutinho, da mesma data.--------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de dezassete lugares, à Contacto Futsal Clube, para o transporte da sua equipa das camadas jovens – Iniciados, para participação no jogo de Futebol, no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezasseis, para Figueiredo - Braga, cujo valor pode ser estimado em cento e cinquenta e quatro euros e dez cêntimos".----------

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA "MOSTEIRO DE EMOÇÕES" - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cinco de dezembro de dois mil e dezasseis, de rejeição dos erros e omissões apresentados pela concorrente Companhia de Teatro Viv'Arte – Laboratório de Recria, relativamente ao Concurso Público Internacional Prestação de Serviços para "Mosteiro de Emoções". Despacho, este,

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e cinco de novembro de dois mil e dezasseis.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de rejeição dos erros e omissões apresentados pela concorrente Companhia de Teatro Viv'Arte – Laboratório de Recria relativamente ao Concurso Público Internacional Prestação de serviços para "Mosteiro de Emoções".----------

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO CAVEZ, CLUBE DE CAÇA E PESCA - MONTARIA AO JAVALI - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de dois de dezembro de dois mil e dezasseis, de aprovação da minuta de Protocolo a celebrar entre o Cavez, Clube de Caça e Pesca e a Câmara Municipal, entidade gestora da Zona de Caça Municipal de Cabeceiras de Basto, onde são definidas as regras de cooperação entre as partes, na realização da Montaria ao Javali no dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dois de dezembro de dois mil e dezasseis.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por seis votos a favor e um voto contra (Exmo. Senhor Vereador Mário António Jesus Leite), ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação e assinatura do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Associação Cavez, Clube de Caça e Pesca, tendo em vista a realização de uma montaria ao Javali, no próximo dia trinta e um de dezembro, na Zona de Caça Municipal de Cabeceiras de Basto".----------

Pelo Exmo. Senhor Vereador da Coligação "Pela Nossa Terra" PPD-PSD/CDS-PP, Mário António Jesus Leite, foi apresentada uma declaração de voto, a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida: *"Foi presente para ratificação a celebração de um protocolo com a Associação Cavez, Clube de Caça e Pesca, para a realização da habitual montaria ao javali. Nada tenho a opor à celebração do referido protocolo, desde que sejam cumpridas as normas regulamentares em vigor, o que não se vislumbra dos pareceres e informação técnica anexos.*

Já em reunião anterior chamei a atenção para a necessidade de se cumprirem os requisitos normativos em vigor nestas situações, o que mais uma vez não se verifica, pelo que não me resta outra opção que não a de votar contra a presente ratificação".----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – SEVERINO BARROSO DE AZEVEDO - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho de deferimento do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e nove de novembro de dois mil e dezasseis, de deferimento do pedido de certidão de desanexação de um terreno com a área de mil e sessenta metros quadrados, sito no lugar do Barraco, freguesia de Bucos, concelho de Cabeceiras de Basto, apresentada em nome de Severino Barroso de Azevedo, residente no Lugar do Barraco, freguesia de Bucos, deste concelho. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cento e sessenta e um/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de novembro de dois mil e dezasseis, da Comissão de acompanhamento de processos de mudança de finalidade, desanexações e loteamentos.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de deferimento do pedido de certidão de desanexação de um terreno com a área de mil e sessenta metros quadrados, sito no lugar do Barraco, freguesia de Bucos, concelho de Cabeceiras de Basto, apresentada em nome de Severino Barroso de Azevedo, residente no Lugar do Barraco, freguesia de Bucos, deste concelho".----------

RANCHO FOLCLÓRICO DE S. JOÃO BAPTISTA DE CAVEZ – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE----------

Presente um ofício do Rancho Folclórico de S. João Baptista de Cavez, com sede em Cavez, a solicitar a cedência de transporte a título gratuito com um autocarro de vinte e sete lugares, para deslocação da população residente nos lugares de Moimenta e Arosa para participar no almoço natalício para as pessoas idosas da freguesia de Cavez, no próximo dia dezoito de dezembro de dois mil e dezasseis. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia nove de dezembro, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em setenta e um euros e trinta cêntimos. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira no dia nove de dezembro concordou, com a informação técnica e a Exma. Senhora Vereadora, no mesmo dia, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia doze de dezembro de dois mil e dezasseis, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de transporte a título gratuito com um autocarro de vinte e sete lugares, para deslocação da população residente nos

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

lugares de Moimenta e Arosa para participar no almoço natalício para as pessoas idosas da freguesia de Cavez, no próximo dia dezoito de dezembro de dois mil e dezasseis, cujo valor pode ser estimado em setenta e um euros e trinta cêntimos".----------

ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL PRIMEIRA COMPANHIA DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE----------

Presente um ofício da Associação Guias de Portugal Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, com sede na Ponte da Ranha, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a cedência de transporte a título gratuito, para participação numa atividade guidista, "Acampamento de Natal", para os dias dezanove de dezembro, de Cabeceiras de Basto para Santa Maria da Feira e no dia vinte e um de dezembro, de Santa Maria da Feira para Cabeceiras de Basto. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia nove de dezembro, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em quatrocentos e oitenta e oito euros. A Exma. Senhora Vereadora, na mesma data, emite despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia doze de dezembro de dois mil e dezasseis, remete o pedido à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de transporte a título gratuito, para participação numa atividade guidista, "Acampamento de Natal", para os dias dezanove de dezembro, de Cabeceiras de Basto para Santa Maria da Feira e no dia vinte e um de dezembro, de Santa Maria da Feira para Cabeceiras de Basto, cujo valor pode ser estimado em quatrocentos e oitenta e oito euros".----------

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO LOTE OITO DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA NUNE – VIRGÍNIO JOSÉ MIRANDA MAGALHÃES CARVALHO----------

Presente um requerimento em nome de Virgínio José Miranda Magalhães Carvalho, na qualidade de sócio gerente e em nome da sociedade Madeitir II, Lda., proprietária do lote oito da Zona Industrial de Vila Nune, com sede na Zona Industrial de Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a solicitar a este Município autorização para transmissão da sua posição contratual para a Arcopaletes – Sociedade Unipessoal, Lda. O Gabinete Jurídico através da sua informação de trinta de novembro de dois mil e dezasseis, informa que pode ser admissível a cessão da posição contratual. O Chefe de Divisão da DAF,

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Ramiro Carvalho, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezasseis sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere sobre o presente pedido de concessão de autorização da Madeitir II, lda., para transmissão da sua posição contratual relativamente à aquisição do lote número oito da Zona Industrial de Vila Nune, à firma Arcopaletes – Sociedade Unipessoal, Lda. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de dezembro de dois mil e dezasseis, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão da posição contratual da Madeitir II, Lda., proprietária do lote oito da Zona Industrial de Vila Nune, com sede na Zona Industrial de Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, para a Arcopaletes – Sociedade Unipessoal, Lda.".----------

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL----------

Presente a informação número cem/dois mil e dezasseis/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho de sete de dezembro de dois mil e dezasseis, referente à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para quatro postos de trabalho na categoria de assistente operacional, sendo dois postos de trabalho na área de motorista de transportes pesados de mercadorias e dois postos de trabalho na área de operadores de máquinas, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere autorizar a abertura do procedimento. O Exmo. Senhor Presidente, no dia doze de dezembro de dois mil e dezasseis, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para quatro postos de trabalho na categoria de

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

assistente operacional, sendo dois postos de trabalho na área de motorista de transportes pesados de mercadorias e dois postos de trabalho na área de operadores de máquinas".--

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – II EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE----------

Presente a informação número cento e dois/dois mil e dezasseis/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho de nove de dezembro de dois mil e dezasseis, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal as Normas de Participação da II Edição do Orçamento Participativo de Cabeceiras de Basto – Ano dois mil e dezassete. O Exmo. Senhor Presidente, no dia doze de dezembro de dois mil e dezasseis, remete o assunto à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, deliberou, por seis votos a favor e uma abstenção (Exmo. Senhor Vereador Mário António Jesus Leite), aprovar as Normas de Participação da II Edição do Orçamento Participativo de Cabeceiras de Basto – Ano dois mil e dezassete".----------

Pelo Exmo. Senhor Vereador da Coligação "Pela Nossa Terra" PPD-PSD/CDS-PP, Mário António Jesus Leite, foi apresentada uma declaração de voto, a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida: *"O executivo municipal foi hoje chamado a aprovar as normas de participação, para a II Edição do Orçamento Participativo, a realizar no ano de dois mil e dezassete, nos termos das Grandes Opções do Plano para o próximo ano. Conforme tive a oportunidade de referir, em ocasiões em que este assunto foi versado, não acalento a opinião das virtualidades deste tipo de procedimento e muito menos nas condições em que está regulamentado e das quais resultam as presentes normas. No entanto, cumpre ao executivo dar sequência às deliberações tomadas, pelo que me abstive".*----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ALEXANDRA MARTINS PEREIRA----------

Presente um requerimento em nome de Alexandra Martins Pereira, residente no Lugar de Bucos, Freguesia de Bucos, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Leonor Pereira Teixeira, nascida a quinze de agosto de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Alexandra Martins Pereira, residente no Lugar de Bucos, Freguesia de Bucos, para sua filha Leonor Pereira Teixeira".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE JOÃO PEDRO VIEIRA BARROS----------

Presente um requerimento em nome de João Pedro Vieira Barros, residente na Rua Professor Emídio Guerreiro, Lote treze – primeiro H, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Leonor de Castro Faria Vieira Barros, nascida a vinte e cinco de julho de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezassete de novembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a João Pedro Vieira Barros, residente na Rua Professor Emídio Guerreiro, Lote treze – primeiro H, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, para sua filha Leonor de Castro Faria Vieira Barros".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE GILBERTO PEREIRA GONÇALVES----------

Presente um requerimento em nome de Gilberto Pereira Gonçalves, residente no lugar da Ponte da Ranha, Painzela, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Niara Oliveira Gonçalves, nascida a dois de agosto de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezassete de novembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Gilberto Pereira Gonçalves, residente no lugar da Ponte da Ranha, Painzela, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, para sua filha Niara Oliveira Gonçalves".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE FILIPE ALEXANDRE OLIVEIRA PEREIRA----------

Presente um requerimento em nome de Filipe Alexandre Oliveira Pereira, residente na Rua José Maria Magalhães, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Rodrigo Hartmann Pereira, nascido a vinte de maio de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezassete de novembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Filipe Alexandre Oliveira Pereira, residente na Rua José Maria Magalhães, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, para seu filho Rodrigo Hartmann Pereira".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE VERA CATARINA VIDES VIEIRA----------

Presente um requerimento em nome de Vera Catarina Vides Vieira, residente na Rua da Torega, número seis, Freguesia de Cavez, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Rafael Vieira Costa, nascido a nove de outubro de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezassete de novembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Vera Catarina Vides Vieira, residente na Rua da Torega, número seis, Freguesia de Cavez, para seu filho Rafael Vieira Costa".----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE CARLA SOFIA ROSA DA COSTA GONÇALVES----------

Presente um requerimento em nome de Carla Sofia Rosa da Costa Gonçalves, residente no lugar de Pinhó, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Mara Liliana da Costa Gonçalves, nascida a vinte e um de agosto de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia doze de dezembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia treze de dezembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Carla Sofia Rosa da Costa Gonçalves, residente no lugar de Pinhó, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para sua filha Mara Liliana da Costa Gonçalves".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE TÂNIA ALEXANDRA CAMPOS BARROS----------

Presente um requerimento em nome de Tânia Alexandra Campos Barros, residente na Rua do Carril, número cinquenta e cinco, Freguesia de Cavez, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Fernando Manuel Barros Branco, nascido a onze de abril de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de dezembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia treze de dezembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Tânia Alexandra Campos Barros, residente na Rua do Carril, número cinquenta e cinco, Freguesia de Cavez, para seu filho Fernando Manuel Barros Branco".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE GORETI SAMPAIO DURÃES SILVA----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um requerimento em nome de Goreti Sampaio Durães Silva, residente na Rua do Seixo, número duzentos e vinte e nove, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Leandro Filipe Durães Silva, nascido a dezanove de setembro de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de dezembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia treze de dezembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.---------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Goreti Sampaio Durães Silva, residente na Rua do Seixo, número duzentos e vinte e nove, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, para seu filho Leandro Filipe Durães Silva".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE CARLA ALEXANDRA CARVALHO LOPES----------

Presente um requerimento em nome de Carla Alexandra Carvalho Lopes, residente no lugar do Arnado, freguesia de Abadim, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Francisca Maria Lopes Barroso, nascida a vinte e cinco de maio de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia sete de dezembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia treze de dezembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Carla Alexandra Carvalho Lopes, residente no lugar do Arnado, freguesia de Abadim, para sua filha Francisca Maria Lopes Barroso".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE CRISTIANA SOFIA OLIVEIRA FERREIRA----------

Presente um requerimento em nome de Cristiana Sofia Oliveira Ferreira, residente na Rua Dr. Agostinho Moutinho, número sessenta e sete, terceiro direito, Refojos de Basto, da União de

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Diogo Ferreira Teixeira, nascido a vinte e três de julho de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia doze de dezembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia treze de dezembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Cristiana Sofia Oliveira Ferreira, residente na Rua Dr. Agostinho Moutinho, número sessenta e sete, terceiro direito, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para seu filho Diogo Ferreira Teixeira".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE SÓNIA ALEXANDRA SOUSA ALVES----------

Presente um requerimento em nome de Sónia Alexandra Sousa Alves, residente no lugar do Esqueiro, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Iara Margarida Sousa Rodrigues Gomes, nascida a vinte e um de junho de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia nove de dezembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia treze de dezembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Sónia Alexandra Sousa Alves, residente no lugar do Esqueiro, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para sua filha Iara Margarida Sousa Rodrigues Gomes".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALVES----------

Presente um requerimento em nome de Maria de Fátima Oliveira Alves, residente no lugar de Reiros, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, a solicitar a concessão de apoio à

natalidade de seu filho Mateus Alves Ribeiro, nascido a quatro de fevereiro de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia doze de dezembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia treze de dezembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Maria de Fátima Oliveira Alves, residente no lugar de Reiros, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, para seu filho Mateus Alves Ribeiro".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE SOFIA DAS DORES OLIVEIRA CARVALHO----------

Presente um requerimento em nome de Sofia das Dores Oliveira Carvalho, residente na Rua da Portela, número duzentos e onze, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Alice Maria Carvalho Alves, nascida a vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia doze de dezembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia treze de dezembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Sofia das Dores Oliveira Carvalho, residente na Rua da Portela, número duzentos e onze, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, para sua filha Alice Maria Carvalho Alves".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE MARTA SOFIA MACHADO DURÃES----------

Presente um requerimento em nome de Marta Sofia Machado Durães, residente na Rua do Arco de Baúlhe, número dezanove, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Maria Flor Durães Oliveira, nascida a treze de agosto de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Carvalho, no dia doze de dezembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia treze de dezembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Marta Sofia Machado Durães, residente na Rua do Arco de Baúlhe, número dezanove, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, para sua filha Maria Flor Durães Oliveira".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ANDREIA CATARINA NOGUEIRA ANDRADE TEIXEIRA----------

Presente um requerimento em nome de Andreia Catarina Nogueira Andrade Teixeira, residente no lugar de Baloutas, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Diego Nogueira Teixeira, nascido a dezasseis de outubro de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia doze de dezembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia treze de dezembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Andreia Catarina Nogueira Andrade Teixeira, residente no lugar de Baloutas, Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para seu filho Diego Nogueira Teixeira".----------

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – CARMEM MARIA TEIXEIRA PACHECO PARA SUA FILHA DIANA CARINA PACHECO MOREIRA----------

Presente o requerimento em nome de Carmen Maria Teixeira Pacheco, residente na Rua da Freita, número cento e noventa e sete, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas para sua filha Diana Carina Pacheco Moreira, para frequência da Piscina Municipal de Refojos, três vezes por

semana, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. A Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação de vinte e nove de novembro, informa que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de duzentos e vinte euros e cinquenta e seis cêntimos, o que equivale a quarenta e três vírgula sessenta e oito por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea b) no número um do artigo décimo sétimo do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto, pelo que sugere o deferimento do processo. Mais sugere, que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, três vezes por semana. No dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezasseis o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira concordou com a informação técnica e a Exma. Senhora Vereadora, Isabel Coutinho, na mesma data emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente no dia trinta de novembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder a Carmen Maria Teixeira Pacheco, residente na Rua da Freita, número cento e noventa e sete, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a isenção do pagamento de taxas para sua filha Diana Carina Pacheco Moreira, para frequência da Piscina Municipal de Refojos, três vezes por semana".----------

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS – PAULA CRISTINA MAGALHÃES ALMEIDA----------

Presente o requerimento em nome de Paula Cristina Magalhães Almeida, residente no lugar de Cal de Campos, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. A Técnica Superior do NASS, Fátima Vilela, através da informação de seis de dezembro, informa que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de cento e trinta e seis euros e noventa e sete cêntimos, o que equivale a vinte e cinco vírgula oitenta e quatro por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea b) no número um do artigo décimo sétimo do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto, pelo que sugere o deferimento do processo. Mais sugere, que o mesmo seja remetido

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, três vezes por semana. No dia seis de dezembro de dois mil e dezasseis o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira concordou com a informação técnica e a Exma. Senhora Vereadora, Isabel Coutinho, na mesa data emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente no dia sete de dezembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, conceder a Paula Cristina Magalhães Almeida, residente no lugar de Cal de Campos, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos, duas vezes por semana".----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MANUEL ALVES MAGALHÃES----------

Presente um requerimento em nome de Manuel Alves de Magalhães, residente na Rua Venâncio Gonçalves Pereira, número sessenta e oito, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer uma certidão de desanexação de um terreno com a área de mil cento e noventa e sete vírgula setenta e seis metros quadrados, sito no lugar da Cruz do Muro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número seiscentos e vinte e quatro, de nove de janeiro de mil novecentos e noventa e oito. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e sessenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de novembro, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido. O Exmo. Senhor Presidente de Câmara Municipal, no dia vinte e cinco de novembro remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e sessenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de novembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Certidão de Desanexação, a Manuel Alves de Magalhães, residente na Rua Venâncio Gonçalves Pereira, número sessenta e oito, Refojos de Basto, da União de

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de um terreno com a área de mil cento e noventa e sete vírgula setenta e seis metros quadrados, sito no lugar Cruz do Muro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto".----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – BERNARDINO LEITE DA SILVA----------

Presente um requerimento em nome de Bernardino Leite da Silva, residente no Lugar de Lameiros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer uma certidão de desanexação de um terreno com a área de dois mil seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia deste concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número seiscentos e setenta, de vinte de agosto de mil novecentos e noventa e um. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e sessenta e três/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de novembro, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e cinco de novembro remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e sessenta e três/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de novembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Certidão de Desanexação, a Bernardino Leite da Silva, residente no Lugar de Lameiros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de um terreno com a área de dois mil seiscentos e cinquenta e cinco metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia deste concelho de Cabeceiras de Basto".----------

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – ANTÓNIO MARIA PINTO MACHADO-----

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de seis de dezembro de dois mil e dezasseis, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI cento e setenta e um/dois mil e doze) de António Maria Pinto Machado e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número noventa e seis/dois mil e catorze,

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

terminou no passado dia catorze de agosto de dois mil e dezasseis. Mais informou que, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia doze de dezembro de dois mil e dezasseis, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de edificação para habitação (LE-EDI cento e setenta e um/dois mil e doze) de António Maria Pinto Machado".----------

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – ADELINO COELHO TEIXEIRA----------

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de seis de dezembro de dois mil e dezasseis, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI sessenta e sete/dois mil e onze) de Adelino Coelho Teixeira e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número cento e doze/dois mil e treze, terminou no passado dia oito de julho de dois mil e dezasseis. Mais informou que, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia doze de dezembro de dois mil e dezasseis, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de edificação para habitação (LE-EDI sessenta e sete/dois mil e onze) de Adelino Coelho Teixeira".----------

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – CARLA SOFIA GOMES CARNEIRO BORGES----------

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de seis de dezembro de dois mil e dezasseis, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

habitação (LE-EDI dezanove/dois mil e dez) de Carla Sofia Gomes Carneiro Borges e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número onze/dois mil e doze, terminou no passado dia dezanove de julho de dois mil e dezasseis. Mais informou que, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia doze de dezembro de dois mil e dezasseis, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de edificação para habitação (LE-EDI dezanove/dois mil e dez) de Carla Sofia Gomes Carneiro Borges".----------

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – AGOSTINHO DA SILVA ALVES----------

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de seis de dezembro de dois mil e dezasseis, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI cento e trinta/dois mil e doze) de Agostinho da Silva Alves e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número cento e quarenta e um/dois mil e treze, terminou no passado dia quinze de agosto de dois mil e dezasseis. Mais informou que, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia doze de dezembro de dois mil e dezasseis, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de edificação para habitação (LE-EDI cento e trinta/dois mil e doze) de Agostinho da Silva Alves".----------

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – ELISABETE ANDRADE PORTILHO-------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luís Dourado, de seis de dezembro de dois mil e dezasseis, a remeter o processo de licenciamento para obras de edificação de habitação (LE-EDI quarenta e seis/dois mil e onze) de Elisabete Andrade Portilho e a informar que o prazo do alvará da licença de obras número cento e sessenta e um/dois mil e doze, terminou no passado dia sete de setembro de dois mil e dezasseis. Mais informou que, considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não estão concluídas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia doze de dezembro de dois mil e dezasseis, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de edificação para habitação (LE-EDI quarenta e seis/dois mil e onze) de Elisabete Andrade Portilho".----------

IPC – INDEPENDENTES POR CABECEIRAS – ENVIO DE PROPOSTA "DISPONIBILIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DE INSTITUIÇÕES EM QUE A CÂMARA MUNICIPAL TEM PARTICIPAÇÃO PÚBLICA----------

Presente a proposta do IPC – Independentes Por Cabeceiras do seguinte teor: *"O Índice de Transparência Municipal (IMT), ministrado pela "Transparência e Integridade, Associação Cívica" (TIAC), que tem como parceiros organizações da Universidade de Aveiro, da Universidade do Minho, da Universidade de Coimbra e da Universidade de Lisboa, pretende aferir o grau de transparência de cada município, medido através de uma análise da respetiva página da Internet, avaliando a quantidade e o tipo de informação disponibilizada de forma pública, em sete dimensões: informação sobre a organização, composição social e funcionamento do município; planos e relatórios; impostos, taxas, tarifas, preços e regulamentos; relação com a sociedade; contratação pública; transparência económico-financeira; transparência na área do urbanismo. No último relatório publicado, referente ao ano de dois mil e quinze, o Município de Cabeceiras de Basto ocupa a centésima octogésima sétima posição e está incluído no grupo de concelhos (no total de trezentos e oito) com os piores resultados em termos de transparência municipal. Assim, tendo em conta que é urgente tomar medidas no sentido de melhorar a quantidade e*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

qualidade da informação disponibilizada no sítio da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, para que não haja dúvidas sobre a transparência daquilo que se passa no Município, pretendemos contribuir para catalisar a política de transparência e da administração aberta do Município de Cabeceiras de Basto, propondo a disponibilização na página de Internet da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto de toda a informação relativa à composição dos quadros de recursos humanos das entidades onde a Câmara Municipal participa nos seus Órgãos Sociais, designadamente, cooperativas, empresas municipais, associações com participação dominante por parte do Município de Cabeceiras de Basto ou em partes iguais com outros associados".------

"A Câmara, deliberou, por quatro votos contra, (Exmos. Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e Exmo. Senhor Vereador eleito pela Coligação "Pela Nossa Terra" PPD-PSD/CDS-PP) e três votos a favor (Exmos Senhores Vereadores eleitos pelo IPC . Independentes por Cabeceiras), não aprovar a presente proposta ".----------

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA "SIADAP – OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS BIÉNIO DOIS MIL E DEZASSETE/DOIS MIL E DEZOITO----------

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: "*O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei número sessenta e seis-B/dois mil e sete, de dezoito de Dezembro, adaptado à Administração Autárquica por força do disposto no número um do Decreto Regulamentar número dezoito/dois mil e nove, de quatro de Setembro, articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelo serviço. Das disposições conjugadas no número um do artigo quarto e da alínea a) do artigo quinto do Decreto Regulamentar número dezoito/dois mil e nove, resulta a necessidade da Câmara Municipal, no âmbito do sistema de planeamento, fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional. Os objetivos estratégicos terão de estar em consonância com a Missão (a razão de ser do Município), com a Visão (para onde quer ir o Município de Cabeceiras de Basto) e com o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais. Tal filosofia e metodologia devem concretizar-se num quadro de valores, onde se inclui a ética, a transparência e a prossecução do interesse público, entre outros, influenciador também dos objetivos e ações operacionais (concretos e de curto prazo). Assim, PROPONHO ao Executivo*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Municipal a fixação, ao nível do SIADAP, dos seguintes Objetivos Estratégicos, para o Biénio dois mil e dezassete/dois mil e dezoito: ***Primeiro - Promover a constante melhoria dos serviços*** *tendo em vista uma otimização de meios, recursos humanos e materiais garantindo a articulação das diferentes áreas para melhorar e satisfazer as necessidades dos munícipes;* ***Segundo - Assegurar a transparência dos processos e dos resultados****, através da afirmação de uma administração aberta, moderna e participativa;* ***Terceiro - Apostar na formação e valorização profissional e humana dos colaboradores do Município****, promovendo a sua constante qualificação para melhor satisfazer as exigências dos cidadãos e munícipes, assegurando ainda a existência de recursos humanos, espaços físicos, materiais e equipamentos compatíveis com as necessidades;* ***Quarto - Promover a Qualidade Total****, a excelência e a melhoria contínua, garantindo a articulação dos diferentes serviços e mantendo canais de comunicação internos visando a execução da estratégia municipal e a sensibilização de todos em matéria de qualidade;* ***Quinto - Assegurar uma melhoria nas condições de utilização e funcionamento e acessibilidade dos sistemas de informação****, com o objetivo de impor uma cultura de modernização e desmaterialização de processos no sentido de criar uma maior transparência, integridade e aproximação aos cidadãos;* ***Sexto - Promover o desenvolvimento sustentável do território****, fomentando o emprego, sobretudo o jovem, o investimento privado e a fixação da população;* ***Sétimo - Dinamizar e incentivar a cidadania ativa*** *através da implementação de mecanismos de reforço da participação cívica, da valorização e dinamismo dos órgãos municipais e do fortalecimento da cooperação e das parcerias com outras instituições;* ***Oitavo - Promover o Mosteiro de S. Miguel de Refojos – "O NOSSO MOSTEIRO"****, através da candidatura deste monumento a Património Cultural da Humanidade; Nono -* ***Privilegiar a Educação e a Ação Social*** *como elementos prioritários da gestão autárquica, promovendo o envelhecimento ativo, apoiando os idosos e ajudando a criar uma maior coesão social, uma reforçada igualdade de oportunidades e de género e uma cultura de respeito pelos direitos das crianças e jovens. Caso esta proposta obtenha votação favorável, da mesma deverá ser dado conhecimento a todos os dirigentes e trabalhadores, bem como ser publicitada no site do Município".*----------

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta".----------

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período dezoito de novembro a nove de dezembro de dois mil e dezasseis, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.----------

"A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezoito de novembro a nove de dezembro de dois mil e dezasseis e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação".----------

----Deferido o projeto para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a lavandaria de apoio técnico à habitação que **Luís Magalhães Gonçalves**, residente no lugar da Veiga, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.----------

----Deferido o projeto para das obras de abertura de vala para colocação de infraestruturas de gás que **a firma Petróleos de Portugal - Petrogal, SA. com sede** , com sede na Rua Tomás da Fonseca – Torre A, 6º Andar, concelho de Lisboa, pretende levar a efeito na Quinta do Mosteiro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a arrumos e garagem com processo de obras inicial número vinte e quatro/noventa e quatro e licença de obras número trinta e três/noventa e quatro que **Maria do Sameiro Vilela Machado Peixoto**, residente na Avenida Combatentes da Grande Guerra, número setenta e quatro, Bonfim, concelho do Porto, pretende levar a efeito na Rua do Sardoal, número dez, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.----------

----Deferido o projeto para das obras de abertura de vala para colocação de infraestruturas de telecomunicações que **a firma MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA**, com sede na Avª Fontes Pereira de Melo, número quarenta, concelho de Lisboa, pretende levar a efeito na Rua de Conselheiros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

----Deferido o pedido de licença em nome de **Domingos Barroso Pereira,** residente na Rua Antunes Basto, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para execução de furo horizontal sob a Avª Rei D. Manuel I, bem

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

como, para execução de uma travessia na Rua de Carrazedo de Baixo, para colocação de tubo de água.----------

-----Deferido o pedido de licença especial de acabamentos referente ao processo LE-EDI dezassete/dois mil e nove e alvará de licença de obras número cento e sessenta/dois mil e nove para conclusão das obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Maria de Fátima Sousa Moura Fernandes,** residente no lugar Novo, freguesia de Faia, deste Concelho, pretende levar a efeito na Rua do Lugar Novo, número cento e sessenta e cinco, da freguesia de Faia, deste concelho.----------

-----Deferido o projeto para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a arrumos que **Carla Patrícia Oliveira Martins**, residente na Rua Pereiras de Baixo, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua do Alto do Pinheiro, número noventa e um, Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.----------

----- Deferido o projeto para obras de alteração das fachadas de uma habitação unifamiliar que **José Artur de Oliveira Carvalho**, residente no Largo da Sra. do Amparo, freguesia da Faia, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua Fonte do Vale, número noventa e nove, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune. ----------

----- Deferido o pedido de licença para obras de abertura de vala para colocação de infraestruturas de telecomunicações que a firma **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA.,** com sede em Lisboa, pretende levar a efeito na Rua D. Nuno Alvares Pereira, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **João Pedro Magalhães Teixeira**, residente no lugar do Esqueiro, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Esqueiro, Outeiro, da referida União de Freguesias.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Pedro Manuel Mateus Novais**, residente no lugar da Quintã, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Quintã, Outeiro, da referida União de Freguesias.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Ana Paula da Silva Leite,** residente na Rua da Levada, número oitenta, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua do Alto do Monte, número noventa e um, Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a Empreendimento Turístico no Espaço Rural que a firma **Tango – Consultadoria Turística, Convenções e Eventos, Lda.,** com sede na Av.ª Cardeal D. António Ribeiro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Portela do Couto, Alvite, da União de Freguesias de Alvitre e Passos.----------

-----Deferido projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Filipe Romeu Moura Rodrigues,** residente na Rua de Rianho, número vinte e cinco, terceiro Esqº Traseiras, concelho de Vila do Conde, pretende levar a efeito na Rua do Olival, número cinquenta e seis, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e quinze minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu Maria de Fátima Maia Oliveira, Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento, subscrevi. ----------